

**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA 2022/1º SEMESTRE**

**EDITAL FSLF, Nº 04, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

A Faculdade São Luís de França – FSLF, considerando a legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20/12/1996, nas disposições regimentais, faz saber através do presente Edital que estarão abertas as inscrições ao Processo de Transferência Interna com admissão prevista, exclusivamente, para o primeiro semestre de 2022.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1. O período das inscrições: de **12 de novembro de 2021 até 06 de abril de 2022**.
- 1.2. Taxa de inscrição: Isenção de taxa de inscrição.
- 1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente todos os campos do formulário eletrônico e anexar, de forma digitalizada, preferencialmente em PDF, os documentos exigidos no item 3, deste Edital.
- 1.4. Só é permitida uma inscrição por candidato.
- 1.5. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
- 1.6. As inscrições deverão ser efetivadas via internet, no endereço eletrônico [www.sejasaoluis.com.br](http://www.sejasaoluis.com.br), portal da Faculdade São Luís de França.
- 1.6.1. Os candidatos também poderão fazer suas inscrições diretamente no DAAF – Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros, observado o horário de expediente do setor.

**2. DOS CURSOS E VAGAS**

- 2.1. O Processo de Transferência Interna é destinado aos alunos da instituição que possuem vinculação com a IES.
- 2.2. Os cursos que estão ofertando vagas para o preenchimento no 1º semestre de 2022, para Transferência Interna – TI são os seguintes:

TURNO	CURSO	CÓD.	MODALIDADE	VAGAS POR PERÍODO PARA INGRESSO EM 2022.1										DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE DE 2022
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º		
Noite	Administração	401	Bacharelado	-	-	05	05	05	05	05	05	-	-	4,0	R\$ 701,67
	Direito	420	Bacharelado	-	-	-	01	03	03	-	-	-	-	5,0	R\$ 1.141,91
	Enfermagem	415	Bacharelado	-	-	05	05	05	05	05	-	-	-	5,0	R\$ 1.227,92
	Fisioterapia	421	Bacharelado	-	-	10	10	10	10	-	-	-	-	5,0	R\$ 1.227,92
	Nutrição	422	Bacharelado	-	-	10	10	10	10	-	-	-	-	4,0	R\$ 1.227,92
	Pedagogia	405	Licenciatura	-	-	05	05	05	05	05	05	-	-	4,0	R\$ 600,95
	Psicologia	423	Bacharelado	-	-	10	10	10	10	-	-	-	-	5,0	R\$ 1.227,92
	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	406	Tecnológico	-	-	10	10	-	-	-	-	-	-	2,0	R\$ 636,03

**3. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO**

- 3.1. Para o Processo Seletivo de Transferência Interna não será necessário apresentar nenhuma documentação.

**4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

- 4.1. A classificação para o Processo Seletivo de Transferência Interna obedecerá aos seguintes critérios:
  - 4.1.1. Maior número de disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;
  - 4.1.2. Maior média geral ponderada nas disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;

4.1.3. O candidato com maior idade.

## 5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado de acordo com o deferimento do processo no protocolo.

5.2. O trâmite do processo, assim como o resultado, poderá ser acompanhado pelo aluno através Magister, acessando o site [www.sejasaoluis.com.br](http://www.sejasaoluis.com.br), Portal do Magister, através de consulta pelo número do processo.

## 6. DA MATRÍCULA

6.1. Após o deferimento do processo, o candidato à vaga de transferência interna deverá assinar o contrato. Ele poderá realizar esse procedimento de forma presencial, no DAAF, ou de forma online, através do e-mail [daaf@fslf.edu.br](mailto:daaf@fslf.edu.br). Após a assinatura do contrato, ele receberá o novo número de matrícula e será liberado para fazer sua matrícula no sistema Magister. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as divulgações e atendimento dos prazos.

6.1.1. Os candidatos também poderão fazer suas matrículas de forma online, através do e-mail [daaf@fslf.edu.br](mailto:daaf@fslf.edu.br). Seguindo a informação descrita no item 6.1.

6.1.2. A confirmação da nova matrícula ocorrerá somente após a baixa do pagamento do valor referente a mesma.

6.1.3. Os candidatos classificados para os cursos oferecidos neste edital serão matriculados dentro do período entre **16 de novembro de 2021 até 08 de abril de 2022**.

PERÍODO DE MATRÍCULA
16.11.2021 – 08.04.2022

6.2. Outras informações deverão ser consultadas no site da FSLF, [www.fslf.edu.br](http://www.fslf.edu.br), ou no DAAF – Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros, através do e-mail [daaf@fslf.edu.br](mailto:daaf@fslf.edu.br).

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido somente para ingresso no primeiro semestre de 2022, nos cursos, períodos e turnos indicados neste edital.

7.2. Aos alunos matriculados nos cursos oferecidos pela Faculdade São Luís de França aplicam-se as normas estabelecidas no seu Regimento Geral e demais diplomas legais em vigor, especialmente aquelas descritas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

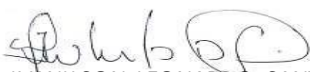
7.3. A instituição de ensino reserva-se o direito de ofertar disciplinas exclusivamente na modalidade a distância e híbrida, nos cursos presenciais, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa.

7.4. A instituição de ensino reserva-se o direito de ofertar aulas na modalidade virtual, nos cursos presenciais, por meio da plataforma *Google For Education*, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa, sem supressão dos serviços educacionais contratados ou mudança no modelo pedagógico.

7.4.1. A modalidade de aulas virtuais não se equipara ao modelo de Educação à Distância, pois este é autoinstrucional e conta com apoio pedagógico de tutores em horários predefinidos, enquanto aquele acontece nos mesmos horários das aulas presenciais, num espaço virtual restrito à turma, com interação ao vivo entre o professor e os alunos.

7.5. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela COMPESE e/ou DAAF.

Aracaju/SE, 12 de novembro de 2021.

  
IVÂNILSON LEONARDO SANTOS  
Diretor Geral da Faculdade São Luís de França

  
TEMISSON JOSÉ DOS SANTOS  
Vice-Presidente Acadêmico

  
JOSÉ ALVES DA CRUZ JÚNIOR  
Coordenador da CompeSE